



Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST

VESTIBULAR UDESC 2014/1

Edital de Convocação para Prova Prática dos cursos de Música – Bacharelado – Piano, Violão, Violoncelo, Violino/Viola

A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da UDESC torna pública a convocação para a realização da Segunda Fase – Prova Prática – Habilidade Específica para os cursos de Música – Bacharelado (Piano, Violão, Violoncelo, Violino/Viola), de acordo com o Edital do Vestibular 2014/1 de 16 de setembro de 2013 e as seguintes orientações:

1. Data, horário e Local

- **PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS**

Data: 21/11/2013 (quinta-feira)

Horário: 07h50min - Fechamento dos Portões - (fecham-se os portões, nenhum candidato terá acesso ao local da prova após esse horário, perdendo o direito de fazer a prova).

Início da Prova: 08h

Término da Prova: 10h

Local: Centro de Artes – CEART/UDESC – Auditório do Bloco Central (Amarelo) – Av. Madre Benvenuta, 1907 – Florianópolis – SC

- **PROVA DE EXECUÇÃO MUSICAL**

Data: 21/11/2013 (quinta-feira)

Horário: 11h50min - Fechamento dos Portões - (fecham-se os portões, nenhum candidato terá acesso ao local da prova após esse horário, perdendo o direito de fazer a prova).

Início da Prova: 12h

Local: Centro de Artes – CEART/UDESC – Auditório do Bloco Central (Amarelo) – Av. Madre Benvenuta, 1907 – Florianópolis – SC

2. Identificação

2.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que comparecer ao local e no horário determinado munido de documento de identidade, conforme item 7.3 do edital do Vestibular 2014/1.

3. Importante

3.1. Os candidatos que tocarão piano terão o instrumento disponível no local da prova. Os demais candidatos deverão trazer seu próprio instrumento. Haverá também disponível, aos candidatos que necessitarem amplificação sonora, devendo apenas trazer o cabeamento de conexão de seu instrumento.

3.2. Caso o candidato trouxer músico acompanhante, este não poderá permanecer na sala durante as questões de leitura à primeira vista e leitura rítmica.

3.3. Na resolução da Prova Objetiva o candidato poderá utilizar no caderno de provas, lápis, borracha (sem capa) e lapiseira fabricada em material transparente, entretanto, o candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta com caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta.

3.4. O candidato deverá assinar no local indicado do cartão-resposta, pois, o cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato na Prova Objetiva e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento.

3.5. O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.

3.6. Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.7. O candidato só poderá entregar sua prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos do início desta.

3.8. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

3.9. Para fins de segurança, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão entregar suas provas e retirar-se da sala de prova simultaneamente.

3.10. O candidato **não** poderá sair da sala de prova com qualquer material de prova, exceto o quadro para marcação de gabarito das questões objetivas.

3.11. Para assegurar a lisura do Concurso Vestibular, a UDESC poderá, a qualquer momento, proceder à autenticação digital do cartão-resposta personalizado.

3.12. Durante a realização das provas, não será permitida comunicação entre os candidatos; consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações; aparelhos telefônicos ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico; telefone celular; é proibido fumar e usar equipamento de qualquer natureza, bem como ausentar-se do local de prova sem a companhia de um fiscal.

3.12.1. A UDESC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 3.12, no dia de realização das provas.

3.12.2. O descumprimento do item 3.12. implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.13. O candidato poderá trazer seu lanche e consumi-lo enquanto espera seu horário de prova de execução musical no período da tarde.

3.14. Lista dos candidatos aptos a prova prática:

MÚSICA - OPÇÃO PIANO - (Bacharelado) - Matutino e Vespertino

| Inscrição | Nome |
|----------------|--|
| 12014100017012 | CAUÊ GABRIEL GRACIANO REZENDE |
| 12014100031792 | DANIEL CARDOSO JUNIOR |
| 12014100034859 | DANIEL MARTINS |
| 12014100018842 | DAVID EMILIANO PORTOCARRERO CORRALES |
| 12014100021677 | GUILHERME ALAN DE MORAES |
| 12014100026767 | GUILHERME VIEIRA PHILIPPI MAY |
| 12014100017812 | GUSTAVO PEDRO FEY |
| 12014100034025 | JESSÉ CARLOS ALVES |
| 12014100029047 | JULIAN TAINÃ GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA |
| 12014100018698 | JULIANA RIBAROLLI PEREIRA DA SILVA ZANON |
| 12014100023825 | PEDRO TADEU MEDEIROS |
| 12014100033902 | SARAH BAHR PESSÔA |
| 12014100034415 | VINICIUS ANTONIO CALDAS DE SOUZA |
| 12014100015833 | WELITON DE CARVALHO |

MÚSICA - OPÇÃO VIOLINO OU VIOLA - (Bacharelado) - Matutino e Vespertino

| Inscrição | Nome |
|----------------|-----------------------|
| 12014100032497 | EDMAR DEUNÍZIO |
| 12014100033534 | ELIENAI ELIAS |
| 12014100031020 | HENRIQUE TOMAS IUDICE |
| 12014100033372 | ISRAEL MATOS |
| 12014100020232 | MATHEUS MARCOS MAUS |
| 12014100025732 | PAULO BATSCHAUER |
| 12014100019090 | REBECA ROCHA ZACHEU |

MÚSICA - OPÇÃO VIOLONCELO - (Bacharelado) - Matutino e Vespertino

| Inscrição | Nome |
|----------------|-----------------------|
| 12014100029110 | ANA MARÍA CLAVIJO |
| 12014100032295 | JUAN IGNACIO FERRERAS |
| 12014100026653 | PEDRO RANGEL |
| 12014100017994 | RAFAEL TOMELIN |

MÚSICA - OPÇÃO VIOLÃO - (Bacharelado) - Matutino e Vespertino

| Inscrição | Nome |
|----------------|---------------------------------|
| 12014100029089 | ALEXANDRE DELFINO FRANÇA JUNIOR |
| 12014100019247 | ARIANE HELENA MORAES TOFANINI |
| 12014100024191 | ASRIEL BRIZOLLA DA MOTTA |
| 12014100020165 | BIANCA SCHLÖGL |
| 12014100021096 | GIOVANI SZTORMOVSKI |
| 12014100030867 | KAIODÊ ROMÃO NOGUEIRA |
| 12014100026187 | LEONARDO BASTOS MENDES |
| 12014100034195 | LUCAS MARTINS CORRÊA |
| 12014100027151 | MATHEUS WITTKOWSKI |
| 12014100026566 | PABLO ANDRE KRAEMER ALIAGA |
| 12014100020758 | PEDRO HENRIQUE CORREIA OLIVEIRA |
| 12014100034138 | RAFAEL IRAÊ TAFNER DA SILVA |
| 12014100021620 | ROMEU RIFFATTI |
| 12014100024834 | VINÍCIUS DE OLIVEIRA |

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos
COVEST/UDESC